



## NOTA OFICIAL 010/2024

DISPÕE SOBRE REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA JOVEM PARA OS JOGOS PAN AMERICANOS JUNIOR A SEREM REALIZADOS EM ASUNCIÓN, PARAGUAI 2025.

A Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, estabelece que:

**CONSIDERANDO** a necessidade de selecionar e preparar adequadamente a representação brasileira da Modalidade Vela nos *Jogos Pan Americanos Junior*, a serem realizados em **agosto de 2025** na cidade de **Asunción, Paraguai**.

**CONSIDERANDO** que o objetivo do processo de seleção é maximizar o potencial de obtenção de medalhas da Equipe Brasileira de Vela Jovem nos Jogos Pan Americanos Junior de Asunción 2025, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, visando os futuros grandes eventos internacionais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer as definições dos termos utilizados neste documento:

**Jogos Pan Americanos Junior:** Os Jogos Pan Americanos Junior – Asunción 2025, será um evento multiesportivo realizado no mês de agosto de 2025 na cidade de Asunción, Paraguai.

**Equipe Brasileira de Vela Jovem – Asunción 2025:** Grupo de atletas convocados para representar ao Brasil neste evento.

**Conselho Técnico de Vela:** Órgão consultivo previsto no Estatuto da CBVela, de assessoramento ao Diretor Técnico e a Presidência da CBVela, nas questões técnicas do esporte a vela nacional.

**Comissão Técnica da CBVela:** Comissão que tem como objetivo a tomada de decisões esportivas no que tange a análise e convocação de atletas para integrar as equipes brasileiras, utilizando parâmetros esportivos, institucionais e de capacidade física, sendo formada pelos seguintes integrantes:

- Diretor Técnico da CBVela – Presidente da Comissão.
- Coordenador e Chefe Técnico da Modalidade.
- Gerente Executivo de Esportes da CBVela.
- Dois consultores técnicos nomeados pelo Diretor Técnico da CBVela.
- Um representante da Área Técnica da CBVela.



Entidade reconhecida por



MINISTERIO DO ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



**Art. 2º** A CBVela tem o objetivo de convocar os atletas elegíveis, em cada uma das classes pertencentes ao programa da competição, conforme abaixo:

- I - ILCA 7 Masculino – 1 (um) Atleta
- II - ILCA 6 Feminino – 1 (um) Atleta
- III - iQFoil Olímpico Masculino – 1 (um) Atleta
- IV - iQFoil Olímpico Feminino – 1 (um) Atleta
- V - Formula Kite Masculino – 1 (um) Atleta
- VI - Formula Kite Feminino – 1 (um) Atleta

**Art. 3º** Entende-se como "Processo de Seleção" todos os dispositivos presentes nesta Nota Oficial, bem como em outros que poderão ser expedidos posteriormente como forma de complementar as regras descritas neste documento.

**Parágrafo único:** Poderão ser considerados, também, como parte do processo de seleção, quaisquer outros fatores que venham a influenciar no alcance do objetivo central deste processo de seleção, como por exemplo: teste de aptidão física – TAF, relatórios técnicos, relatórios médicos.

**Art. 4º.** Sem prejuízo do disposto no art. 2º desta Nota Oficial, ao término do processo de seleção, a CBVela poderá concluir que a melhor opção é não inscrever nenhum atleta em uma ou mais classes para o referido evento.

**Art. 5º** Para ser considerado elegível no processo de seleção da Equipe Brasileira de Vela Jovem para os Jogos Pan Americanos Júnior – Asunción 2025, o atleta deve cumulativamente:

- I - Ser elegível para competir pelo Brasil nos Jogos Pan Americanos Júnior - Asunción 2025 no momento da seleção, de acordo com o Código de Elegibilidade da World Sailing;
- II- Ter pelo menos 17 anos e não mais que 22 anos em 2025 (nascidos entre 2003 e 2008, inclusive);
- III - Participar integralmente dos treinamentos que irão compor o plano de preparação da Equipe Brasileira de Vela Jovem, para o referido evento;
- IV - Estar filiado a sua Federação Estadual e ou CBVela;

**Parágrafo único:** A não participação do atleta em qualquer fase da preparação definida pela CBVela, visando os Jogos Pan Americanos Júnior - Asunción 2025, prevista nesta Nota Oficial ou em qualquer outro documento expedido pela CBVela, sem a expressa e formal autorização da CBVela, poderá resultar na exclusão do atleta da Equipe Brasileira de Vela Jovem, podendo a vaga ser preenchida por outro atleta, a critério da CBVela.

**Art. 6º** A Comissão Técnica da CBVela irá convocar os atletas da Equipe Brasileira de Vela Jovem, de acordo com os termos deste documento, bem como qualquer outro que venha a ser expedido, de forma complementar ou modificativa pela CBVela.

**Art. 7º** Na hipótese de algum dos termos previstos neste documento conflitar com qualquer outra norma ou com as diretrizes do Programa de Alto Rendimento - CBVela, e não sofrer alteração



Entidade reconhecida por



MINISTÉRIO DO ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



específica, prevalecerá o disposto neste documento, sem prejuízo da interpretação da Comissão Técnica da CBVela e da solução de casos omissos, se necessário.

**Art. 8º** O cronograma de distribuição de vagas estabelecido pela organização do evento é o seguinte:

ILCA 7 MASCULINO	
Evento	Vagas
Campeonato Brasileiro 2025, Porto Alegre – BRA, janeiro 18 a 25 de 2025	3
Mayan Windfest, Cancun – MEX, janeiro 16 a 19 de 2025	3
ILCA Mid-Winter's East, St. Petersburg, Florida – USA, fevereiro 20 a 23 de 2025	3
Universalidade	6
<b>Total de Vagas</b>	<b>15</b>

ILCA 6 FEMININO	
Evento	Vagas
Campeonato Brasileiro 2025, Porto Alegre – BRA, janeiro 18 a 25 de 2025	3
Mayan Windfest, Cancun – MEX, janeiro 16 a 19 de 2025	3
ILCA Mid-Winter's East, St. Petersburg, Florida – USA, fevereiro 20 a 23 de 2025	3
Universalidade	6
<b>Total de Vagas</b>	<b>15</b>

iQFOIL FEMININO	
Evento	Vagas
2022, 2023, 2024 World Sailing Youth World's	1
Mayan Windfest, Cancun – MEX, janeiro 16 a 19 de 2025	2
Potrillos, Mendoza – ARG, fevereiro 19 a 23 de 2025	2
Universalidade	2
<b>Total de Vagas</b>	<b>7</b>

iQFOIL MASCULINO	
Evento	Vagas
2022, 2023, 2024 World Sailing Youth World's	1
Mayan Windfest, Cancun – MEX, janeiro 16 a 19 de 2025	2
Potrillos, Mendoza – ARG, fevereiro 19 a 23 de 2025	2
Universalidade	2
<b>Total de Vagas</b>	<b>7</b>

FORMULA KITE MASCULINO	
Evento	Vagas
2022, 2023, 2024 World Sailing Youth World's	1

Entidade reconhecida por



MINISTERIO DO ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



Formula Kite Open Championship, Ocean Kite Point, São Luiz de Maranhão – BRA, dezembro 10 a 15 de 2024	2
Mayan Windfest, Cancun – MEX, janeiro 16 a 19 de 2025	2
Universalidade	2
<b>Total de Vagas</b>	<b>7</b>

FORMULA KITE FEMININO	
Evento	Vagas
2022, 2023, 2024 World Sailing Youth World's	1
Formula Kite Open Championship, Ocean Kite Point, São Luiz de Maranhão – BRA, dezembro 10 a 15 de 2024	2
Mayan Windfest, Cancun – MEX, janeiro 16 a 19 de 2025	2
Universalidade	2
<b>Total de Vagas</b>	<b>7</b>

**Parágrafo único:** Qualquer alteração nas datas e ou nos eventos acima indicados não é de responsabilidade da CBVela, sendo de responsabilidade dos atletas, pessoal de apoio, clube, federação ou patrocinador estar acompanhando o calendário de eventos indicados.

A seleção de atletas para compor a Equipe Brasileira de Vela Jovem Pan Americana – Asunción 2025, será conforme abaixo:

### **FASE 1** **Seleção dos atletas.**

**Art. 9º** A Comissão Técnica da CBVela irá a selecionar os atletas das classes nas quais o Brasil tenha conquistado a vaga da seguinte forma:

**9.1** Para as Classes **ILCA 7 Masculino e ILCA 6 Feminino** será selecionado o Brasileiro melhor posicionado na sumula geral do “Campeonato Brasileiro 2025, Porto Alegre – BRA”, que tenha conquistado a vaga para o Brasil e que atenda aos requisitos de elegibilidade do Art.5º desta Nota Oficial.

**9.1.1** Caso o Brasil não conquiste a vaga no Campeonato Brasileiro de ILCA 7 e/ou ILCA 6 - 2025, será selecionado o Brasileiro melhor posicionado na sumula geral e que venha a conquistar a vaga para o Brasil no último evento de distribuição de vagas – “ILCA Mid-Winter's East, St. Petersburg, Florida – USA, fevereiro 20 a 23 de 2025”.

**9.1.2** Caso a vaga para o Brasil seja conquistada através do item de Universalidade, será selecionado o Brasileiro melhor posicionado na sumula geral do “Campeonato Brasileiro 2025, Porto Alegre – BRA”.

**9.2** Para as classes **iQFoil Masculino e Feminino** será selecionado o Brasileiro melhor posicionado na sumula geral, que primeiro venha a conquistar a vaga nos respectivos eventos supramencionados e que atenda aos requisitos de elegibilidade do Art.5º desta Nota Oficial.



Entidade reconhecida por



MINISTERIO DO ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



**9.2.1** Caso a vaga para o Brasil seja conquistada através do item de Universalidade, será selecionado o Brasileiro melhor posicionado na sumula geral do “Potrillos, Mendoza – ARG, fevereiro 19 a 23 de 2025”

**9.3** Para as classes **Formula Kite Masculino e Feminino** será selecionado o Brasileiro melhor posicionado na sumula geral, que primeiro venha a conquistar a vaga nos respectivos eventos supramencionados e que atenda aos requisitos de elegibilidade do Art.5º desta Nota Oficial.

**9.3.1** Caso a conquista da vaga para o Brasil nas classes Formula Kite Masculino e Feminino ou iQFoil Masculino e Feminino venha do resultado conquistado nas edições do Mundial da Juventude, conforme regulamento de distribuição de vagas para o evento, o atleta selecionado será aquele que obteve a melhor posição final em um desses eventos.

**9.3.2** Caso a vaga para o Brasil seja conquistada através do item de Universalidade, será selecionado o Brasileiro melhor posicionado na sumula geral do “Formula Kite Open Championship, Ocean Kite Point, São Luiz de Maranhão – BRA, dezembro 10 a 15 de 2024”.

**Art. 10º** Os atletas, em disputa pela vaga na Equipe Brasileira que irá disputar os JOGOS PANAMERICANOS Jr – Asunción 2025, não poderão utilizar equipamento de propriedade da CBVela ou do COB em qualquer evento do processo de avaliação.

## **FASE 2**

### ***Convocação e Homologação da Equipe***

**Art. 11º** Uma vez convocados para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem que irá disputar os Jogos Pan Americanos Júnior – Asunción 2025, os atletas deverão apresentar, **no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a convocação**, por escrito, declaração (modelo a ser fornecido pela CBVela mediante solicitação), manifestando seu interesse em fazer parte da Equipe Brasileira de Vela Jovem – Asunción 2025, com as informações abaixo relacionadas:

- a) Dados pessoais completos e cópia do passaporte vigente com no mínimo 6 meses de validade a partir da data do evento, além do documento de identificação com CPF;
- b) Informações sobre quaisquer problemas de saúde, ainda que aparentemente não impacte na atividade esportiva (ficha médica em anexo);
- c) Currículo esportivo, incluindo as principais competições e os resultados mais relevantes;
- d) Informações sobre a Entidade de Prática Esportiva e como a mesma apoia o plano de treinamento do atleta/dupla;
- e) Objetivo para os Jogos Pan Americanos Júnior – Asunción 2025 e sobre como este evento se encaixa nos seus objetivos de médio e longo prazo, como atleta e como pessoa.
- f) Tamanho de uniforme e calçado.
- g) Assinatura do Código de Conduta Atleta da CBVela

**11.1.** A CBVela não se responsabiliza pelos documentos sem validade ou eventuais processos de renovação.



Entidade reconhecida por



MINISTERIO DO ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



**11.2.** À CBVela, reserva-se o direito de validar todas as informações enviadas, por meio de entrevista, auditoria de resultados e consulta à técnicos específicos de cada classe.

**11.3.** O não envio da declaração ou o envio sem as informações previstas neste Artigo no prazo definido, poderá ser motivo de exclusão da Equipe e a perda da vaga.

**Art. 12º.** Os Atletas convocados para a Equipe Brasileira de Vela Jovem Pan Americana – Asunción 2025, deverão participar de todos os eventos programados, tais como clínicas, campeonatos e qualquer outra atividade previamente informada, salvo por motivo justo e informado com a devida antecedência, para análise e aprovação da CBVela.

**Art. 13º.** Qualquer que seja a decisão da CBVela, esta deverá ser respeitada por todos os atletas, equipes, representantes de Clubes, Federações Estaduais e Associações Nacionais de Classe, bem como pelos pais e responsáveis, e ainda por qualquer outro interessado, não cabendo questionamentos na Justiça Comum. Fica assegurado, em qualquer hipótese, o direito ao contraditório e a ampla defesa, bem como a utilização dos colegiados constituídos pela Confederação Brasileira de Vela e previstos em seu Estatuto, cujo assunto seja de sua competência.

**Art. 14º.** Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica, devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela, que poderá solicitar o suporte técnico do Conselho Técnico de Vela – CTV.

**Art. 15º.** Esta Nota Oficial entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Confederação Brasileira de Vela.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de outubro de 2024



*Marco Aurélio de Sá Ribeiro*  
Presidente  
MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO  
PRESIDENTE

Entidade reconhecida por



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



## ANEXO I

### FICHA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Este formulário é usado para relato e acompanhamento médico do atleta quanto a sua condição de saúde. O mesmo será usado somente pelo Confederação Brasileira de Vela para suas devidas atividades.

O formulário deverá ser preenchido de forma completa, carimbado e assinado pelo médico responsável pelo atleta, preferencialmente em LETRA DE FORMA ou digitado.

Após o preenchimento e assinatura, favor enviar uma cópia eletrônica para a CBVela aos cuidados do Programa de Vela de Alto Rendimento: [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br) e o original para a Sede da CBVela no seguinte endereço:

Confederação Brasileira de Vela  
A/C.: Larissa Schenker  
Avenida Infante Dom Henrique, S/N | Marina da Glória - Sala 19 A  
Glória, Rio de Janeiro/RJ – Brasil  
CEP.: 20021-140

O preenchimento adequado deste formulário é parte fundamental do processo de avaliação da saúde do atleta.

#### 1. Informações do atleta:

Nome Completo:			
Classe:			
Gênero:	Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>	Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):	
Clube:			
Federação:		Cidade:	
Altura (cm.)		Peso (Kg.)	

Plano de Saúde:

Nome do plano e Número da carteira



Entidade reconhecida por



MINISTERIO DO ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



Nome do Atleta: \_\_\_\_\_

## 2. Informações Médicas

2.1 O quadro abaixo destina-se a uma revisão sistêmica, no qual pedimos para que alguma alteração seja assinalada. No caso de positivo por favor descrever as doenças progressas ou atuais. No caso de alguma doença atual favor descrever no item 2.2, detalhadamente.

	História de doença antiga já solucionada?	Relato de doença atual, em tratamento ou sob investigação?
<input type="checkbox"/> Músculo-esquelético	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Respiratório	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Cardio-vascular	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Digestivo	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Nervoso	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Urinário	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Endócrino	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Outras alterações não classificáveis	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2



Nome do Atleta: \_\_\_\_\_

## 2.2 Resumo do quadro de saúde atual do atleta.

## 2.3 Uso de medicação, complementos ou suplementos alimentares

## 2.4 Acompanhamento ou tratamento por outra especialidade médica ou por outra área, não médica (fisioterapia, nutrição, psicologia). Se possível adicionar o motivo, o tratamento e o contato do profissional.



Entidade reconhecida por



MINISTERIO DO ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



Nome do Atleta: \_\_\_\_\_

### 2.5 Alergias:

### 2.6 História vacinal:

Nome da vacina/ válida até  
Nome da vacina/ válida até

### 3. Informação do médico:

Eu declaro que as informações acima são verdadeiras e que o (a) atleta não apresenta doença conhecida que o (a) desabone na prática de esporte competitivo.

Nome do médico: \_\_\_\_\_

Especialidade médica: \_\_\_\_\_

CRM e estado do registro: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Nome completo da(o) atleta: \_\_\_\_\_

Carimbo Assinatura e Data: \_\_\_\_\_

Entidade reconhecida por



MINISTERIO DO ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)